

5.2.1



REGIÃO ACADÉMICA II
INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DO KWANZA SUL

MESTRADO EM PROTECÇÃO DE PLANTAS

EDITAL N.º 01/2020

O Instituto Superior Politécnico do Kwanza Sul (ISPKS), torna público à abertura de inscrições para candidatos interessados em frequentar o curso de Mestrado em Protecção de Plantas no ISPKS, criado e publicado em Diário da República de 17 de Abril de 2020, I Série – N.º 51, sob o Decreto Executivo n.º 155/20, de 17 de Abril que estabelece as normas legais de funcionamento do curso.

As inscrições serão efectuadas na secretária académica do ISPKS no período de 17 de Agosto à 09 de Setembro de 2020 das 8h:30min. às 12h:00 e das 13h:30min. às 15h:30min.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O ingresso ao curso de Mestrado em Protecção de Plantas será realizado mediante a um processo de selecção nos termos estabelecidos neste edital;
- 1.2. O processo de selecção de candidaturas estará a cargo da Comissão Científica do curso;
- 1.3. O processo de selecção contemplará 3 (três) etapas, sendo a primeira a Homologação da Inscrição, a segunda a análise documental e a terceira a Entrevista ao candidato sobre o projecto de pesquisa;
- 1.4. Para esta 1ª Edição do curso, estão disponíveis 30 (trinta) vagas.
- 1.5. Poderão participar do processo de selecção os candidatos que, a data das inscrições, comprovarem ter concluído o curso de graduação (licenciatura) em instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação;
- 1.6. Aos futuros ingressados que passarem satisfatoriamente as fases lectiva e investigativa que culminará com a defesa de uma Dissertação de Mestrado conforme consta no regulamento do Curso de Mestrado em Protecção de Plantas, lhes será outorgado o Diploma de Mestre em Protecção de Plantas pelo Instituto Superior Politécnico do Kwanza Sul.

2. PERFIL DE ENTRADA

Os candidatos ao curso de Mestrado em Protecção de Plantas devem apresentar os seguintes requisitos:

- a) Licenciatura em Agronomia ou áreas afins, com média igual ou superior a 14 valores;
- b) Ter experiência de trabalho no Sector Agrário ou áreas afins;
- c) Apresentar um anteprojecto nas áreas de incidência do curso, nomeadamente em Nematologia, Entomologia e Fitopatologia.
- d) Ter feito a formação referida na alínea a) em instituições devidamente reconhecida pelo Ministério do Ensino Superior Ciência Tecnologia e Inovação de Angola.

3. PERFIL DE SAÍDA

Com a conclusão do curso de Mestrado em Protecção de Plantas, o estudante adquire um perfil de saída em que reúne competências para:

- a) Identificar e Diagnosticar agentes biológicos (insectos, nematodos e patógenos) que causam pragas e doenças às culturas agrícolas e outras plantas;
- b) Quantificar as perdas causadas por pragas e doenças em diferentes culturas e plantas;
- c) Propor soluções de combate a pragas e doenças utilizando técnicas de gestão integrada de pragas usando agentes biológicos, produtos naturais e químicos;
- d) Produção de biopesticidas através de extractos de plantas medicinais e venenosas.

4. CAMPO DE ACTUAÇÃO

O Mestre em Protecção de Plantas deve dentre outras, desenvolver a sua actividade profissional nos seguintes campos:

- a) Instituições de Ensino e de Investigação;
- b) Consultorias no âmbito de protecção de plantas;
- c) Fábricas de produção de biopesticidas;
- d) Cooperativas e fazendas agrícolas.

5. INSCRIÇÕES

- 5.1. O período de inscrições para este processo decorrerá de 17 de Agosto à 9 de Setembro de 2020 das 8h:30min. às 12h:00 e das 13h:30min. às 15h:30min.
- 5.2. As inscrições serão efectuadas nas Instalações do ISPKS, Rua 12 de Novembro, Sumbe.
- 5.3. No acto de inscrições o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido (disponível no local de inscrições);
 - b) Uma fotografia tipo-passe 3x4;
 - c) Diploma de Graduação ou documento equivalente (original e cópia) devidamente reconhecido pela instância competente que comprove ter concluído o curso superior com a Média mínima igual ou superior a 14 valores;
 - d) Certificado de Licenciatura com notas discriminadas;
 - e) Cópia do Bilhete de Identidade (actualizado);
 - f) Currículum Vitae;
 - g) Projecto de Pesquisa redigido em língua portuguesa (com 20 páginas numeradas no máximo, em espaço 1½, letra Times New Roman, tamanho 12), contendo os seguintes elementos:

- i. Resumo (máximo de 20 linhas);
- ii. Introdução;
- iii. Justificativa;
- iv. Objectivos;
- v. Revisão bibliográfica;
- vi. Material e métodos (Metodologia);
- vii. Forma de análise dos resultados;
- viii. Plano de trabalho e cronograma de execução;
- ix. Referências (norma APA)

h) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição de 6.000,00 AKZ (seis mil kwanzas), por via da conta bancária nº 21195477-10-001 e através do IBAN-AO06.0051.0000.2119.5477.1014.0 do Banco Internacional de Credito.

6. PROCESSO SELECTIVO E FORMAS DE AVALIAÇÃO

- 6.1. O processo de selecção será conduzido pela Coordenação do curso de Mestrado em Protecção de Plantas;
- 6.2. A admissão será feita através de um processo selectivo composto por três etapas:
 - *1ª Etapa: Homologação da Inscrição por meio da análise da documentação apresentada no acto da inscrição;*
 - *2ª Etapa: Análise do Projecto de Pesquisa e do Currículum Vitae.*
 - 3ª Etapa: Entrevista -Arguição (Eliminatória).*

6.2.1. Da 1ª Etapa

A Comissão de avaliação analisará a documentação entregue pelos candidatos no acto de inscrições e realizará a homologação das inscrições deferidas. A divulgação do resultado dessa etapa será feita no dia 14 de Setembro de 2020.

6.2.2. Da 2ª Etapa

A análise do Projecto de Pesquisa terá em conta a pertinência às Área de Saber em que o/a candidato/a estiver inscrito/a, sua adequação à realização de um mestrado no prazo estabelecido e as possibilidades de contribuição da pesquisa para a área de Protecção de plantas (Eliminatória).

Com relação ao Currículo, será tida em conta a trajetória académica e profissional do/a candidato/a, bem como sua inserção na área de protecção de plantas. Os resultados serão divulgados no período de 15 à 18 de Setembro de 2020;

6.2.3. Da 3ª Etapa

Consistirá na Arguição dos candidatos aprovados na etapa anterior, procurando propiciar elementos para a análise do domínio dos conhecimentos teórico-práticos apresentados no projecto de pesquisa, bem como de seu potencial para a realização de um Mestrado na área de Protecção de Plantas. Será realizada no período de 21 à 25 de Setembro de 2020.

6.2.4. Publicação dos resultados definitivos

Após a observação de todas etapas do processo selectivo, isto é homologação das inscrições, análise da documentação apresentada, dos Projectos de Pesquisa, dos Curricula Vitae e as entrevistas (Arguição), será publicada a relação nominal dos candidatos admitidos e não admitidos, no período de 28 de Setembro à 02 de Outubro de 2020.

7. MATRÍCULAS

7.1. Terão acesso à matrícula os candidatos admitidos, com base nos critérios estabelecidos no regulamento do curso de Mestrado em Protecção de Plantas;

7.2. No acto da matrícula os candidatos admitidos deverão apresentar:

- a) Boletim de Matrícula (*disponível no local*);
- b) Cópia do Bilhete de Identidade (*actualizado*);
- c) Três fotografias tipo-passe;
- d) Diploma e Certificado de Licenciatura original (*apenas p/ confirmação*);
- e) Declaração de Serviço;
- f) Comprovante do pagamento da Taxa de Matrícula, de 20.000,00. AKZ (*vinte mil kwanzas*).

8. PROPINAS

Com base no regulamento do curso Mestrado em Protecção de Plantas e tendo em conta a auto-sustentabilidade do mesmo, consigna-se o seguinte:

- Custo total do curso: 1.200.000,00AKZ (*um milhão e duzentos mil kwanzas*)

8.1. Modalidades de pagamento

Haverá duas modalidades de pagamento:

Iª Modalidade

Pagamento do curso em quatro (4) prestações:

1. **Primeira prestação:** 350.000.00 AKZ (trezentos e cinquenta mil kwanzas), que será liquidada no acto da confirmação de matrícula;
2. **Segunda prestação:** 350.000.00 AKZ (trezentos e cinquenta mil kwanzas), que será liquidada no início do segundo Semestre do curso;
3. **Terceira prestação:** 300.000.00 AKZ (trezentos mil kwanzas), que será liquidada no início do 3º Semestre do curso.
4. **Quarta prestação:** 200.000.00 AKZ (duzentos mil kwanzas), que será liquidada antes da defesa da dissertação.

IIª Modalidade

Pagamento do curso em 14 Prestações

1. **Primeira prestação:** 200.000.00 AKZ (duzentos mil kwanzas), que será liquidada no acto da confirmação de matrícula.
2. **Doze prestações mensais** de 75.000.00 AKZ (setenta e cinco mil kwanzas) durante os 12 meses subsequentes.
3. **Décima quarta prestação:** 100.000.00 AKZ (cem mil kwanzas) ao submeter a dissertação para a defesa pública.

9. DEFESA PÚBLICA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Só será submetida à defesa pública, a dissertação de Mestrado em Protecção Plantas, cujo candidato tenha submetido o comprovativo do reconhecimento de seus estudos da Licenciatura (diploma e certificado) pelo INAAREES.

Feito em Sumbe, aos 18 de Junho de 2020.

O Director Geral Adjunto para Área Científica

//Prof. Doutor Joel Fausto Eculicá//

